



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 090/2018

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Contagem – PPA 2018-2021 – para o exercício de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Contagem – PPA 2018-2021, em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei nº 4.922, de 05 de janeiro de 2018, passando o plano a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º As metas e prioridades para o exercício de 2019 estão especificadas conforme disposto no art. 2º da Lei nº 4.942, de 16 de julho de 2018, que estabelece as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA 2019 – e dá outras providências.

Art. 3º O Anexo Único a que se refere o art. 1º desta Lei é composto pelos seguintes tópicos:

- I – Contexto econômico;
- II – Prioridades e Diretrizes da Administração Pública;
- III – Diretrizes Gerais para o PPA 2018-2021;
- IV – Programas por Eixo de Desenvolvimento;
- V – Projetos Estratégicos;
- VI – Programas por Órgão Responsável;
- VII – Programas direcionados à criança e ao adolescente;
- VIII – Detalhamento dos programas;
- IX – Detalhamento dos programas vinculados às ações e órgãos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, em 18 de dezembro de 2018.

Vereador DANIEL CARVALHO
-Presidente-

Vereador CLAUDIO SANTOS FONTES (CAPITÃO FONTES)
-1º Secretário-